PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9601 — Czech Media Invest/Rockaway/Brasinex Bohemia)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2020/C 197/05)

1. Em 2 de junho de 2020, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Czech Media Invest a.s. (Chéquia);

— Rockaway Capital SE (Chéquia);

— Brasinex Bohemia, a.s. (Chéquia).

A Czech Media Invest a.s. e a Rockaway Capital SE adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das concentrações, o controlo conjunto da totalidade da Brasinex Bohemia a.s.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Czech Media Invest a.s.: atividades no setor dos meios de comunicação social na Europa Central e Ocidental, nomeadamente publicações periódicas e radiodifusão;

— Rockaway Capital SE: investimento em empresas já existentes e em empresas em fase de arranque no domínio dos serviços internet, incluindo o comércio eletrónico;

— Brasinex Bohemia, a.s.: atividades, principalmente na Chéquia, a todos os níveis do mercado do livro, da publicação e distribuição por grosso até à venda de livros a retalho.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9601 — Czech Media Invest/Rockaway/Brasinex Bohemia

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das concentrações»).
([2]) JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË